



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 172/2015 de 02 de dezembro de 2015.

EXONERA SERVIDOR

Milton Angelo Cantele, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento do servidor Sr. Ezequiel Antonio Mariussi, protocolado sob nº 342/2015 de 30 de novembro de 2015, requerendo a exoneração do cargo de Motorista, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º – Exonera a pedido o Sr. EZEQUIEL ANTONIO MARIUSSI, do cargo de provimento efetivo de Motorista, efetivado através da Portaria Municipal nº 080/2008, a contar de 1º de dezembro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
em 02.12.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças